

PORTARIA Nº 183/2025/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZERDE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando as recomendações contidas no Parecer nº 0045/2025/CGE-MT, no Processo Administrativo Disciplinar -PAD/ SECEL-PRO-2024/07190;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente os atos processuais praticados a partir de Fls. 358, do Processo Administrativo Disciplinar-PAD/ SECEL-PRO-2024/07190.

Art. 2º Reconduzir a atual Comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD/ SECEL-PRO-2024/07190.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13/08/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1724226

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº
SES-PRO-2024/10780

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/ MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 12/08/2025, sendo que o objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES ININTERRUPTAS, COM PRODUÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, PARA PACIENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DO CIAPS ADAUTO BOTELHO (HOSPITAL ADAUTO BOTELHO, UNIDADE III, CAPS-AD, CAPSI E LAR DOCE LAR), MT-HEMOCENTRO E SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE ASSEGURANDO ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: PALADARNUTRI LTDA CNPJ: 29.369.516/0001-90					
GRUPO 01 - DEMANDA UNIDADES DO CIASP ADAUTO BOTELHO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD Mês	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	4.468	53.616	R\$ 10,29	R\$ 551.708,64
2	UN	3.570	42.840	R\$ 7,06	R\$ 302.450,40
3	UN	3.952	47.424	R\$ 20,98	R\$ 994.955,52
4	UN	5.160	61.920	R\$ 14,32	R\$ 886.694,40
5	UN	3.570	42.840	R\$ 20,28	R\$ 868.795,20
6	UN	3.570	42.840	R\$ 7,82	R\$ 335.008,80
7	UN	4.200	50.400	R\$ 12,28	R\$ 618.912,00
8	UN	2.940	35.280	R\$ 21,97	R\$ 775.101,60
9	UN	1.260	15.120	R\$ 18,75	R\$ 283.500,00
10	L.T	726	8.712	R\$ 7,24	R\$ 63.074,88
11	L.T	232	2.784	R\$ 4,80	R\$ 13.363,20
12	UN	123	1.476	R\$ 17,97	R\$ 26.523,72
13	UN	173	2.076	R\$ 24,76	R\$ 51.401,76

14	UN	274	3.288	R\$ 24,34	R\$ 80.029,92
15	UN	244	2.928	R\$ 15,12	R\$ 44.271,36
16	UN	49	588	R\$ 13,57	R\$ 7.979,16
17	UN	426	5.112	R\$ 26,40	R\$ 134.956,80
18	UN	12	144	R\$ 26,40	R\$ 3.801,60
19	UN	12	144	R\$ 8,50	R\$ 1.224,00
20	UN	10	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
21	UN	16	192	R\$ 30,00	R\$ 5.760,00
22	UN	16	192	R\$ 31,67	R\$ 6.080,64
23	UN	15	180	R\$ 31,67	R\$ 5.700,60
24	UN	15	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
25	UN	50	600	R\$ 32,63	R\$ 19.578,00
26	UN	50	600	R\$ 32,63	R\$ 19.578,00
27	UN	50	600	R\$ 33,37	R\$ 20.022
28	UN	50	600	R\$ 32,63	R\$ 19.578,00
29	UN	42	504	R\$ 33,37	R\$ 16.818,48

VALOR TOTAL: R\$ 6.164.608,68

EMPRESA VENCEDORA: PALADARNUTRI LTDA CNPJ: 29.369.516/0001-90					
GRUPO 02 - DEMANDA MT HEMOCENTRO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD Mês	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	600	7.200	R\$ 22,46	R\$ 161.712,00
2	UN	62	744	R\$ 19,88	R\$ 14.790,72
3	UN	50	600	R\$ 25,54	R\$ 15.324,00
VALOR TOTAL: R\$ 191.826,72					

EMPRESA VENCEDORA: PALADARNUTRI LTDA CNPJ: 29.369.516/0001-90					
GRUPO 03 - DEMANDA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD Mês	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	186	2.232	R\$ 11,32	R\$ 25.266,24
2	UN	236	2.832	R\$ 23,10	R\$ 65.419,20
3	UN	93	1.116	R\$ 19,88	R\$ 22.186,08
VALOR TOTAL: R\$ 112.871,52					

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/10780

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0048/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/10780, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES ININTERRUPTAS, COM PRODUÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, PARA PACIENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DO CIAPS ADAUTO BOTELHO (HOSPITAL ADAUTO BOTELHO, UNIDADE III, CAPS-AD, CAPSI E LAR DOCE LAR), MT-HEMOCENTRO E SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE ASSEGURANDO ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA”.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1724179